

Responda a 4 das 5 questões (3v cada):

1. Distinga “direito-pretensão” de “liberdade protegida”.

Tópicos de correção:

Distinguir as duas posições jurídicas, entendidas como efeitos de normas jurídicas de direitos fundamentais. Explicar o que se entende por “direito-pretensão” e a sua correlatividade com o “dever”; explicar o conceito de “liberdade protegida” e de “direito-liberdade” e a sua correlatividade com a obrigação de não interferência.

2. Identifique um direito fundamental com a estrutura de regra e outro com a estrutura de princípio, justificando as diferenças.

Tópicos de correção:

Identificar de modo fundamentado qual o critério de distinção adotado e explicitar o que entende por “normas-regra” e o que entende por “normas-princípio”. Exemplo de cada um, de modo justificado.

3. O artigo 18.º da Constituição é aplicável às restrições a direitos sociais?

Tópicos de correção:

Responder afirmativamente e de modo fundamentado. Desenvolver em especial a aplicação do princípio da proporcionalidade a todos os direitos fundamentais.

4. Em que consiste a variável “W” da fórmula do peso e qual a sua relevância para a ponderação na restrição a direitos fundamentais?

Tópicos de correção:

- A referência ao «peso abstracto» no contexto da fórmula;
- Peso abstrato como peso de uma determinada norma de direitos fundamentais no contexto de um específico sistema jurídico mas sem referência a casos concretos (a dificuldade em apurar);
- As críticas ao peso abstrato
- O peso relacional

5. Qual é a relevância de a Constituição prever a liberdade de imprensa se já prevê a liberdade de expressão?

Tópicos de correção:

Explicar o conceito de especialidade. Explicar que as normas são gerais ou especiais consoante, na sua relação recíproca, uma delas preencha os requisitos da especialidade. Distinguir especialidade declarativa e distinguir normas especiais de normas excepcionais. Enunciar como a especialidade pode determinar a resolução de conflitos entre normas de direitos fundamentais e interfere, mediante restrições amputativas e restrições refutativas, na delimitação do conteúdo e no exercício de direitos fundamentais.

Comente a seguinte frase, justificando a concordância ou discordância com o seu teor (8v):

“O princípio da proporcionalidade apenas é relevante para o controlo das restrições ou intervenções restritivas por ação. Não é um instrumento adequado para controlar as omissões do Estado, nomeadamente as omissões legislativas. Este último controlo só é possível com princípios como o da proibição do défice ou da razoabilidade”

Tópicos de correção:

Explicar o controlo de proporcionalidade. Identificar a ponderação enquanto procedimento de controlo. Explicar o conteúdo do princípio da proibição do défice, os seus pressupostos dogmáticos, o conteúdo normativo do princípio: mínimo e razoabilidade) a garantia de realização de um *mínimo* e a proibição de desrazoabilidade.